

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 18 de dezembro de 2020 às 07h40*  
*Seleção de Notícias*

## Exame.com | BR

Patentes

**Impasse sobre patentes põe em xeque a vacinação em países pobres . . . . . 3**

## G1 - Globo | BR

Pirataria

**Polícia Civil de Itu apreende mais de 10 mil charutos durante operação em São Paulo . . . . . 5**

## IstoÉ Online | BR

18 de dezembro de 2020 | Entidades

**Aprovação de lei que libera recursos do FNDCT garantirá investimentos em inovação no Brasil, avalia CNI . . . . . 6**  
DA REDAÇÃO

## Money Report | BR

Marco regulatório | INPI

**Brasil perde vaga na cúpula mundial de propriedade intelectual . . . . . 8**

## Impasse sobre patentes põe em xeque a vacinação em países pobres



As vacinas contra a Covid-19 podem proteger milhões de cidadãos dos países mais ricos nos próximos meses. Mas inocular o resto da população do planeta pode significar encontrar uma maneira de contornar um impasse sobre propriedade intelectual.

A pandemia está mexendo com a economia e os negócios em todo o mundo. Venha aprender o que realmente importa na EXAME Research

Representantes dos 164 estados membros da Organização Mundial do Comércio se reuniram na semana passada em Genebra para discutir uma proposta da Índia e da África do Sul para a renúncia de amplas seções das regras de propriedade intelectual da OMC e para tentar firmar um acordo sobre como as **patentes** desenvolvidas na corrida contra a Covid-19 devem ser reconhecidas.

A reunião terminou sem consenso, deixando os países mais pobres que patrocinaram a proposta frustrados e as proteções legais para vacinas intactas. Isso pode ser uma vitória para os defensores da proteção de patentes, mas a pressão por mudanças só irá crescer se bilhões de pessoas em países mais pobres não forem vacinadas enquanto o mundo rico começa a receber um fluxo constante de doses da Pfizer e BioNTech, Moderna e AstraZeneca.

Com a maior crise de saúde já enfrentada, ainda não somos capazes de encontrar maneiras alternativas de lidar com as questões de PI quando a vida de todos está em jogo. Temos os defensores dizendo: 'Vamos derrubar o muro'. E então temos investidores que dizem: 'Se abirmos as portas serão como as comportas.' Temos que ser mais inteligentes do que isso. Tahir Amin, diretor executivo da Iniciativa para Medicamentos, Acesso e Conhecimento

Uma patente dá a uma farmacêutica direitos exclusivos para fabricar uma vacina desenvolvida, também dando-lhe o poder de cobrar um preço que cubra os custos de pesquisa e desenvolvimento. Sua margem de lucro por dose, no entanto, depende da urgência da situação e, em meio a uma pandemia, cobrar qualquer coisa além dos custos de desenvolvimento pode ser polêmico. A proposta da Índia exigiria que a isenção permanecesse em vigor até que haja uma ampla vacinação e a maioria da população mundial tenha desenvolvido imunidade.

Se há possibilidade de consenso só ficará claro com a evolução da pandemia. A União Europeia e os Estados Unidos, sedes de importantes fabricantes de medicamentos, se opõem veementemente à proposta, embora os preços possam oferecer algum espaço para negociação.

A Pfizer e sua parceira BioNTech disseram que sua vacina custará US\$ 19,50 a dose nos Estados Unidos. O valor provavelmente será muito caro para vários países mais pobres, mesmo com desconto, especialmente devido ao custo dos requisitos de armazenamento em ultracongelamento da vacina. Mas a vacina da AstraZeneca, que custa de US\$4 a US\$5 a dose, é a grande esperança para o mundo em desenvolvimento agora.

A aliança Covax, uma iniciativa apoiada por mais de 90 países ricos que visa aumentar o acesso às vacinas

Continuação: Impasse sobre patentes põe em xeque a vacinação em países pobres

em cerca de 90 países pobres, fechou um acordo com a AstraZeneca para comprar e distribuir vacinas. Embora a Covax ajude a ampliar o fornecimento global de vacinas, a iniciativa compete com países de alta renda para obter doses do mesmo grupo de fornecedores, disse Leena Menghaney, chefe da campanha de acesso para o sul da Ásia da organização Médicos Sem Fronteiras. "Os esforços globais devem priorizar o aumento do número de fornecedores e a isenção é apenas um aspecto disso, disse.

No mês passado, a Covax disse que levantou US\$ 2 bilhões, mas isso pode não ser suficiente, pois precisa de mais US\$ 5 bilhões no próximo ano para adquirir 2 bilhões de doses. Na terça-feira, a UE e o Banco Europeu de Investimento anunciaram 500 milhões de euros (US\$ 608 milhões) em financiamento para ajudar a vacinar 1 bilhão de pessoas como parte desse esforço.

## Polícia Civil de Itu apreende mais de 10 mil charutos durante operação em São Paulo



para **falsificação** do produto.

Em seguida, após receber a informação de que o depósito do fornecedor seria em outro endereço, na capital paulista, a equipe partiu para o local e encontrou os mais de 10 mil charutos, todos sem marca aparente, além de etiquetas, selo biográfico e outros materiais para embalagem.

Conforme a polícia, a investigação vai continuar até que outros possíveis depósitos de charutos sejam encontrados. A corporação acredita que o material apreendido não seja regulamentado pela **Anvisa** e outros órgãos de saúde.

Além dos charutos, etiquetas para embalar, selo biográfico e outros materiais para embalagem também foram apreendidos - Foto: Polícia Civil/Divulgação

Além dos charutos, etiquetas para embalar, selo biográfico e outros materiais para embalagem também foram apreendidos - Foto: Polícia Civil/Divulgação

A Polícia Civil de Itu (SP) apreendeu, na manhã de quarta-feira (16), mais de 10 mil charutos em um depósito localizado em São Paulo (SP), durante a Operação Cuba, que apura a comercialização de charutos cubanos falsificados.

De acordo com a corporação, a investigação teve início após uma denúncia de que estariam sendo vendidos charutos cubanos falsificados em condomínios de luxo de Itu (SP).

Segundo o boletim de ocorrência, no primeiro endereço onde os policiais cumpriram mandado de busca, em Itu, foram encontrados diversos apetrechos

## Aprovação de lei que libera recursos do FNDCT garantirá investimentos em inovação no Brasil, avalia CNI



Aprovação de lei que libera recursos do FNDCT garantirá investimentos em inovação no Brasil, avalia CNI Projeto aprovado pela Câmara impede o contingenciamento dos recursos do principal instrumento de fomento a ciência, tecnologia e inovação do país

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) reconhece o esforço do Congresso Nacional na aprovação da lei mais importante dos últimos anos para a agenda de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no Brasil. A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (15) o Projeto de Lei Complementar (PLP) 135/2020, de autoria do senador Izalci Lucas (P-SDB-DF), que estabelece a liberação total dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), considerada a principal ferramenta de financiamento à CT&I do país. O projeto, que proíbe o contingenciamento futuro de recursos do Fundo, seguirá agora para sanção presidencial.

"A liberação dos recursos contingenciados do FNDCT é uma medida extremamente importante, uma vez que ajudará o Brasil a enfrentar os efeitos da crise gerada pela pandemia da Covid-19, nos campos sanitários e econômico", afirma o presidente da CNI,

Robson Braga de Andrade.

O projeto já havia sido aprovado em agosto pelo Senado Federal, por 71 votos a 1. De acordo com os dados mais atuais, apenas cerca de 13% dos R\$ 6,8 bilhões arrecadados pelo fundo em 2020 estão disponíveis para investimentos não reembolsáveis em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) realizadas por universidades, institutos de pesquisa e empresas. Um total de R\$ 4,6 bilhões estão retidos nos cofres do governo federal.

"Quando analisamos as principais estratégias de desenvolvimento dos países mais avançados, encontramos a inovação, a ciência e a tecnologia como vetores principais do desenvolvimento. No Brasil, os recursos têm sido reduzidos tanto no FNDCT quanto em outros orçamentos. Por isso, a aprovação desta lei é tão importante. Ela garantirá investimentos pelos próximos anos", destaca Robson Andrade.

### Financiamento de projetos inovadores

Criado em 1969, o FNDCT é um fundo de natureza contábil que tem como objetivo financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico. Quem opera os recursos é a Financiadora de Projetos (**Finep**). Entre 1999 e 2019, o Fundo arrecadou R\$ 62,2 bilhões, mas, historicamente, os recursos sofrem bloqueios.

Entre os diversos projetos que se tornaram viáveis por conta dos recursos do FNDCT, estão o Sirius, maior infraestrutura de geração de luz síncrotron do hemisfério sul; o tanque oceânico instalado na COPPE/UFRJ - o maior do mundo para projetos de estruturas flutuantes e operações no mar; e o processo de automação robotizada, liderado pela Embraer e pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), que

Continuação: Aprovação de lei que libera recursos do FNDCT garantirá investimentos em inovação no Brasil, avalia CNI

teve origem em amplo investimento em pesquisa pública. O Fundo também foi fundamental para a realização do Inova Empresa, maior programa de apoio à inovação empresarial na última década no Brasil.

Na avaliação do presidente da CNI, o FNDCT possibilitou o desenvolvimento da ciência nacional e a criação, consolidação e expansão de empresas que mudaram o perfil da economia brasileira, como a Embraer, além de muitas outras empresas e iniciativas inovadoras. "Esta é uma agenda encampada há 12 anos pela Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI), iniciativa da CNI, que reúne mais de 300 das principais lideranças de empresas com atuação no país. É uma vitória para a CT&I no Brasil", acrescenta.

## Marco Legal das Startups

A CNI também celebra a aprovação, no último dia 14, pela Câmara dos Deputados, do Marco Legal das Startups, que tem como objetivo fomentar o mercado

para empresas que inovem em seus respectivos setores. O projeto, aprovado por 361 votos a 66, seguirá, agora, para votação no Senado. De acordo com o texto, poderão se enquadrar como startups empresas que tenham receita bruta de até R\$ 16 milhões no ano-calendário anterior. Em caso de empresas com menos de um ano, será contada a receita de R\$ 1,3 milhão multiplicada pelo número de meses em atividade. As empresas também poderão ter até dez anos de inscrição de CNPJ, desde que tenham modelos de negócio inovadores ou se enquadrem no regime tributário Inova Simples.

Além disso, a deputada Luísa Canziani (PTB-PR) incluiu no texto aprovado do PL das Startups uma reivindicação da CNI e da MEI, que trata da permissão de uso da **Lei** do Bem para investimentos realizados em Fundos de Investimentos em Participações (FIPs) da categoria "Capital Semente". Os demais pontos de aprimoramento sugeridos pela CNI/MEI serão objeto de negociação quando o PLP tramitar no Senado.

## Brasil perde vaga na cúpula mundial de propriedade intelectual



A diplomacia e os interesses econômicos brasileiros vão sofrer com a perda de vaga na composição da nova cúpula da **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), promovida pelas Nações Unidas. Foi uma barbearagem diplomática em série e desnecessária.

O Brasil rejeitou uma candidata chinesa à cúpula, abrindo mão de sua autonomia para apoiar Cingapura, aliado dos Estados Unidos. Sem sucesso, a China pressionou o Brasil, oferecendo vantagens em contratos de longo prazo para a compra de commodities, além de investimentos em energia e infraestrutura. O Itamaraty não cedeu e, pior, internamente barrou seu próprio candidato, José Graça Aranha, ex-presidente do **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**), visto com desconfiança pela chanceler Ernesto Araújo (imagem).

Em 2008, Graça Aranha perdeu a eleição para diretor-geral da OMPI por um voto, queria tentar de novo e tinha apoio internacional. Pela regra informal de rotatividade, caberia agora a um asiático ou a um latino-americano o comando da entidade. Sem um nome seu, o Brasil também rejeitou o candidatos da

Colômbia e do Peru, o que causou desconforto. Resultado: foi perdida a chance quase certa de colocar um brasileiro no comando de um organismo internacional em troca de muito pouco. O Brasil deve indicar um diretor-geral assistente que pode atuar com **patentes**, marcas, **direitos** autorais ou cooperação e desenvolvimento.

A OMPI foi criada para promover a defesa da **propriedade** intelectual e facilitar a transferências tecnológicas industriais para países em desenvolvimento.



## Índice remissivo de assuntos

**Patentes**

3, 8

**Pirataria**

5

**Entidades**

6, 8

**Propriedade Intelectual**

8

**Direitos Autorais**

8

**Marco regulatório | INPI**

8